



Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 891, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para
responder pela 4ª Vara da Comarca de
Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega
ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e
substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável
as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos,
suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da
4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, foi promovida,
pelo critério de merecimento, para a 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância,
cosoante a Portaria nº 972, de 28 de maio de 2024, disponibilizada no DJE do dia 29 de
maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 367, de 20 de março de 2024, que designou o
Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, para
responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, em
razão da vacância e até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 27/06/2024